

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00 (nove bilhões, oitocentos e vinte milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Parcela dos recursos necessários à abertura do crédito de que trata este artigo decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada, para atender ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de operação de crédito externa para financiamento do Projeto FX-2, a cargo do Ministério da Defesa, sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal estabelecida no inciso V do *caput* do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente

ANEXOS

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

							Crédito Extraordinário		
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							35.862.575
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação							35.862.575
12 364	2032 20RN 6500	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Crédito Extraordinário)							35.862.575
TOTAL - FISCAL							35.862.575		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							35.862.575		

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							4.606.500,00
28 846	0909 000K	OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009, e nº 12.409, de 2011)							4.606.500,00
28 846	0909 000K 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009, e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	1	90	0	100	4.606.500,00
TOTAL - FISCAL							4.606.500,00		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							4.606.500,00		

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da

Educacin

Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes RS 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									4.200.000,00
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES									4.200.000,00
12 694	0902 00IG 6500	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)									4.200.000,00
			F	5	0	90	0	100		3.557.059,961	
			F	5	0	90	0	118		90.646.039	
			F	5	0	90	0	380		552.294,000	
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									400.000,00
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 846	0909 00M2	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC									400.000,00
12 846	0909 00M2 6500	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC - Nacional (Crédito Extraordinário)									400.000,00
			F	5	2	90	0	380		400.000,00	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									578.277,293
		ATIVIDADES									
12 123	2109 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES									578.277,293
12 123	2109 20RZ 6500	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)									578.277,293
			F	3	2	90	0	100		578.277,293	
TOTAL – FISCAL											5.178.277,293
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL – GERAL											5.178.277,293

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
	2030	Educação Básica						578.277.293
		ATIVIDADES						
12 368	2030 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica						116.426.176
12 368	2030 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	100
		PROJETOS						
12 368	2030 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares						461.851.117
12 368	2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional	F	4	3	30	0	100
			F	4	3	40	0	100
TOTAL - FISCAL								578.277.293
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								578.277.293